



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/ Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE DIREITO PROGRAMA DE DISCIPLINA – 2º ANO

DISCIPLINA: ÉTICA (Geral e Profissional)

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

TIPO DA DISCIPLINA: Obrigatória

ANO DE APLICAÇÃO: 2018

EMENTA

Evolução histórica da ética ocidental, grega e romana; conceito de ética, ética cristã medieval, ética profissional do jurista, exercício da advocacia, da magistratura, do ministério público e da polícia judiciária.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Conhecer sobre a evolução histórica da ética ocidental; ética grega, ética romana; ética cristã ocidental.
- 1.2. Estudar o conceito de ética profissional do jurista, caracterizar as atividades do advogado, da magistratura, do ministério público e da polícia judiciária.

2. CONTEÚDOS

2. CONCEITO DE ETICA:

Introdução;
Conceito de Ética;
Moral e Ética;
A classificação da Ética
A Ética empírica;
A Ética anarquista;
A Ética utilitarista;
A Ética ceticista;
A Ética subjetivista;
A Ética dos bens;
O eudemonismo, o idealismo ético e o hedonismo;
A Ética socrática;
A Ética platônica;

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/ Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

A Ética aristotélica;
A Ética epicurista;
A Ética estoíca.

DA ADVOCACIA:

Origens da advocacia;
Origens remotas da advocacia;
Advocacia como profissão organizada;
Advocacia no mundo luso-brasileiro.

PERFIL ATUAL DO PROFISSIONAL DA ADVOCACIA:

Evolução no Brasil;
Advocacia judicial;
Advocacia assalariada;
Advocacia preventiva e extrajudicial;
Advocacia de movimentos populares;
O papel do advogado na mediação e na arbitragem;
Advocacia nos interesses transindividuais.

ATIVIDADE DE ADVOCACIA (arts. 1º a 5º):

Denominação de advogado;
Origem da denominação;
Uso da denominação segundo o Estatuto;
Ato e atividade de advocacia;
Postulação perante os órgãos do Poder Judiciário. *Jus postulandi* da parte;
Consultoria, assessoria e direção jurídicas;
Atos e contratos;
Divulgação de atividade de advocacia. Vedação de exercício conjunto com outra atividade;
Características essenciais da advocacia;
Indispensabilidade do advogado;
Natureza da advocacia. Serviço público. Função social;
Exercício da advocacia no Brasil. O advogado estrangeiro;
Advocacia pública;
Atuação de estagiário;
Nulidade dos atos de advocacia praticados ilegalmente;
Mandato judicial;
Poderes para o foro em geral;
Renúncia ao mandato judicial.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/ Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

DIREITOS DO ADVOGADO (arts. 6º e 7º):

Direitos ou prerrogativas;
Independência do advogado ante o juiz e os agentes públicos;
Liberdade do exercício profissional;
Inviolabilidade do advogado;
Imunidade profissional por manifestações e atos;
Sigilo profissional;
Inviolabilidade do local e dos meios de exercício profissional;
Comunicação com cliente preso;
Prisão em flagrante do advogado;
Prisão em sala de Estado Maior;
Direito de ingresso em órgãos judiciários e locais públicos;
Relação com magistrados;
Sustentação oral nos tribunais;
Uso da palavra oral. Esclarecimentos e reclamações;
Direito a exame e de vistas de processos e documentos;
Desagravo público;
Símbolos privativos do advogado;
Retirada de recinto.

INSCRIÇÃO NA OAB (arts. 8º a 14º):

Requisitos para inscrição como advogado;
Capacidade civil;
Diploma de graduação em direito;
Regularidade eleitoral e militar;
Exame de Ordem;
Ausência de incompatibilidade;
Idoneidade moral;
Crime infamante;
Compromisso;
Advogado estrangeiro;
Estagiário;
Domicílio profissional. Inscrição principal, suplementar e por transferência;
Cancelamento da inscrição;
Licenciamento do advogado;
Documento de identidade do advogado.

SOCIEDADE DE ADVOGADOS (arts. 15 a 17):



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/ Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

Natureza e características da sociedade de advogados;
Constituição da sociedade e seu registro;
Denominação da sociedade;
Filial;
Relação da sociedade com seus sócios. Responsabilidades;
Aspectos ético-disciplinares;
Planos de Assistência Jurídica;
Advogado associado.

ADVOGADO EMPREGADO (arts. 18 a 21):

Advogado empregado. Independência profissional;
Inaplicabilidade do advogado público;
Interesses pessoais do empregador;
Salário mínimo profissional;
Jornada de trabalho;
Honorários de sucumbência do advogado empregado.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (arts. 22 a 26):

Direito aos honorários;
Honorários em assistência jurídica;
Tipos de honorários;
Honorários de sucumbência;
Modos de pagamentos de honorários;
Cobrança dos honorários;
Prescrição.

INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS (arts. 27 a 30):

Natureza e alcance dos impedimentos e incompatibilidades;
As incompatibilidades sob a ótica constitucional;
Conseqüências pela mudança do sistema legal de impedimentos;
Incompatibilidades com a advocacia: alcance e tipos;
Titulares de entes políticos;
Funções de julgamento;
Funções de direção;
Auxiliares e serventuários da justiça;
Atividade policial;
Militares;
Atividades tributárias;
Instituições financeiras;

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/ Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

Impedimentos: tipos e alcance;
Impedimentos dos parlamentares;
Procuradores-gerais e diretores jurídicos;
Tipos especiais de impedimentos;
Não-impedimento dos docentes dos cursos jurídicos;
Efeitos no processo judicial.

ÉTICA DO ADVOGADO (arts. 31 a 33):

Ética profissional;
Independência do advogado;
Responsabilidade civil do advogado;
Lide temerária;
Código de Ética e Disciplina;
Publicidade da advocacia.

INFRAÇÕES E SANÇÕES DISCIPLINARES (arts. 34 a 43):

Infrações disciplinares;
Infrações disciplinares puníveis com censura;
Exercício da profissão por impedidos ou incompatibilizados;
participação em sociedade irregular;
Utilização de agenciador de causas;
Autoria falsa de atos;
Advogar contra literal disposição de lei. Lei injusta;
Quebra de sigilo profissional;
Entendimento com a parte contrária;
Prejuízo causado à parte;
Nulidade processual culposa;
Abandono de causa;
Recusa da assistência jurídica;
Publicidade de trabalho pela imprensa;
Manipulação fraudulenta de citações;
Imputação de fato criminoso;
Descumprimento a determinação da OAB;
Prática irregular de ato pelo estagiário;
Violação do Código de Ética e Disciplina;
Violação de preceito do Estatuto;
Infrações disciplinares puníveis com suspensão;
Ato ilícito ou fraudulento;
Aplicação ilícita de valores recebidos de cliente;
Recebimento de valores da parte contrária;

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/ Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

Locupletamento à custa do cliente;
Recusa injustificada de prestação de contas;
Extravio ou retenção abusiva de autos;
Inadimplemento para coma OAB;
Inépcia profissional;
Conduta incompatível;
Reincidência;
Infrações disciplinares puníveis com exclusão;
Falsidade dos requisitos de inscrição;
Inidoneidade moral;
Reincidência;
Crime infamante;
Tipos e conseqüências das sanções disciplinares;
Conseqüências nos processos e atos praticados pelo advogado;
Atenuantes e agravantes;
Reabilitação;
Prescrição da pretensão disciplinar.

DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:

Breve histórico da OAB.

FINS E ORGANIZAÇÃO DA OAB (arts. 44 a 50):

Natureza jurídica e independência da OAB;
Finalidades da OAB;
Finalidades político-institucionais;
Defesa da Constituição;
Defesa da ordem jurídica;
Defesa dos direitos humanos;
Luta permanente pela justiça social;
Boa aplicação das leis e rápida administração da justiça;
Aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas;
Finalidades corporativas. Sindicatos;
Natureza e tipos de órgãos da OAB. A questão da personalidade jurídica;
Peculiaridades da OAB: imunidade tributária e publicidade dos atos;
Contribuições obrigatórias;
Cargos dos membros de órgãos da OAB;
Presidente da OAB. Legitimidade para agir;

CONSELHO FEDERAL DA OAB (arts. 51 a 55):



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/ Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

Composição e estrutura do Conselho Federal;

Voto e *quorum*;

Competências do Conselho Federal;

Cumprimento das finalidades da OAB;

Representação dos advogados;

Defesa das prerrogativas da profissão;

Representação internacional;

Diretoria do Conselho Federal;

CONSELHO SECCIONAL (arts. 56 a 59):

Composição do Conselho Seccional e deliberação;

Competências do Conselho Seccional;

Tribunal de Ética e Disciplina.

SUBSEÇÃO DA OAB (arts. 60 e 61):

Natureza e estrutura da Subseção;

Diretoria da Subseção;

Competências da Subseção;

Conselho da Subseção.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS (art. 62):

Origem e objetivos da Caixa de Assistência dos Advogados;

Diretoria e manutenção da Caixa;

Peculiaridades da Caixa.

ELEIÇÕES E MANDATOS (arts. 63 a 67):

Sistema e data da eleição geral dos membros de órgãos da OAB;

Requisitos de elegibilidade;

Chapa concorrente;

Eleição da diretoria do Conselho Federal;

Mandatos.

PROCESSO NA OAB (arts. 68 e 69):

Processo e normas supletivas;

Prazos e notificações.

PROCESSO DISCIPLINAR (arts. 70 a 74):

Poder de punir;
Fases do procedimento disciplinar;
Instrução e defesa;
Julgamento pelo Tribunal de Ética e Disciplina;
Suspensão preventiva;
Representação disciplinar ofensiva à honra do advogado;
Revisão do processo ético-disciplinar.

RECURSOS (arts. 75 a 77):

Tipos de recursos;
Cabimento dos recursos.

ÉTICA DO PROMOTOR.

ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS:

Delegado de polícia: ética e autoridade.

ÉTICA DO JUIZ DE DIREITO: A JUSTIÇA ANIMADA:

Ética e poder jurisdicional;
Ética e atribuições judiciais;
O compromisso social do juiz;
Deveres do juiz.

3. METODOLOGIA

O conteúdo será realizado através de aulas expositivas, fórum de debates, dinâmica de grupo e estudos de casos.

4. RECURSOS

Será utilizado como apoio à ação pedagógica Projetor Multímídia.

5. AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será através de provas escritas.



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/ Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

6. BIBLIOGRAFIA

6.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, E. C. B. *Curso de ética jurídica: ética geral e profissional*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LOBO, P. *Comentários ao estatuto da advocacia*. São Paulo: Saraiva, 2013.

NALINI, J. R. *Ética geral e profissional*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011

6.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SÁNCHEZ VAZQUEZ, A. *Ética*. 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira. 2002.

SINGER, P.; CAMARGO, J. L. *Ética prática*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

SROUR, R. H. *Ética empresarial: o ciclo virtuoso dos negócios*. 3.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.